



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº...../2022

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  Procuradoria Jurídica
- Data: 21/12/22 *Guilherme*

**“Institui o Dia de Combate à Aporofobia no calendário oficial do município de Pindamonhangaba.”**



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal de **Combate à Aporofobia**, a ser realizado anualmente no dia **4 de outubro**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Do grego á-poros, “pobre, desamparado, sem recursos”, acrescido de fobia, aporofobia significa repúdio, aversão ou desprezo pelos pobres ou desfavorecidos.. Segundo publicação da Academia Brasileira de Letras, o neologismo “aporofobia” foi criado pela filósofa espanhola Adela Cortina, membro da Real Academia de Ciencias Morales y Políticas. O termo foi eleito a palavra do ano de 2017 pela Fundación del Español Urgente. Foi usado em artigos jornalísticos e em livros para advertir sobre o fato de que se empregam palavras como “xenofobia” ou “racismo” para classificar o rechaço a imigrantes ou refugiados, quando na verdade essa aversão não advém da condição de estrangeiros, e sim da situação de pobreza em que se encontram.

Num Brasil mais pobre, que voltou a integrar o triste Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas, observa-se o recrudescimento de uma inacreditável hostilidade de alguns contra pessoas em situação de pobreza ou miséria. Este sentimento e as ações dele decorrentes merecem a vigilância da sociedade, razão pela qual considero importante assinalar uma data de conscientização e combate, que proponho ser o Dia de São Francisco de Assis, **4 de outubro**.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**